



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1997

ANO 1997 · DATA 16/06/1997 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, NO EXERCÍCIO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE JUNHO DE 1997

(DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, NO EXERCÍCIO DE 1995.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 05/97, oferecido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo nº 072 de 1997, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 1995, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 16 de junho de 1997.

Giácomo Vitório Longo Roveri

Presidente

Arquimedes Neves

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de junho de 1997.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral